

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2023 – LEGISLATIVO

**INSTITUI o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro em Santa Cruz do Capibaribe.**

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** Fica o poder público municipal autorizado a instituir o “**Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa**”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro.

**Parágrafo único.** A data de que trata o caput deste artigo passara a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, caso a matéria seja aprovada.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

**Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**  
Vereadora – PSDB

### JUSTIFICATIVA:

O Brasil é um país laico, sendo assim, não possui uma religião oficial e garante, por meio da Constituição Federal, que todo cidadão possa manifestar livremente suas crenças e cultos, assim como a não há obrigatoriedade de exercê-los.

O país abriga as mais diversas religiões, com diferentes tradições e doutrinas, entretanto, apesar de resguardar por lei a liberdade de crença, ainda apresenta vários casos de discriminação relacionada à religiosidade.

Em 2007 o país instituiu o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, que é celebrado anualmente em 21 de janeiro. A data foi escolhida em homenagem à Iyalorixá Mãe Gilda, que foi vítima de intolerância religiosa no final de 1999 e em referência ao Dia Mundial da Religião.

O fenômeno da intolerância religiosa tem se desdobrado em inúmeras formas de rejeição à diferença, seja ela sexual, racial ou cultural, sendo assim, diante dessa realidade, a sociedade necessita e anseia por iniciativas que promovam o entendimento, a tolerância e a convivência pacífica e respeitosa entre todos os grupos.

O objetivo da propositura em tela é promover o respeito, a tolerância e o diálogo entre as diversas religiões no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Desta maneira, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa, por ser de grande relevância para a cidade de Santa Cruz do Capibaribe.